



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

## REPUBLICAÇÃO

**DECRETO N.º 214/2022**

**DATA: 28/06/2022**

**SÚMULA:** Exonera, a pedido, Professora ocupante de cargo do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, e exonera por motivo de término de contrato de trabalho, Professora ocupante de cargo do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


### **Decreta:**

**Art. 1º.** Exonera, a pedido, a partir desta data, a Sra. **Miriam Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo em provimento temporário de Professora de Apoio Educacional Especializado – 20h, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, sob regime C.L.T., por meio do Decreto n.º 054/2022, de 18 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º.** Fica exonerada, a partir de **30/06/2022**, a Sra. **Luiza Hoffmeister Caldas**, ocupante do cargo em provimento temporário de Professora da Educação Infantil e Séries Iniciais, contratada pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, por motivo de término do contrato de trabalho e estabilidade provisória.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 28 de junho de 2022.

  
**José Vitorino Prestes**  
Prefeito Municipal